



PREFEITURA DE
VILHENA
PROCURADORIA



Ofício nº 228/2022/PGM

Vilhena/RO, 5 de agosto de 2022.

Exmº. Sr.
Samir Ali
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que convoque os nobres Edis, para deliberação do Projeto de Lei abaixo relacionado:

Projeto de Lei nº 6465 /2022, que “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 50.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA”.

Atenciosamente.

(Assinado Eletronicamente)

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

CAMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA
Data 05/08/2022
Hora 08:05

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por RONILDO PEREIRA MACEDO (CPF: 657.538.602-49), em 05/08/2022 - 15:16, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
pelo link: <https://signprivileia.sistemas.com.br/documentoAssinado/59420>. Folha 1 de 1





MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito



Projeto de Lei nº 6.465 /2022

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, no vigente orçamento-programa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

A solicitação em pauta visa atender as necessidades da SEMMA, no reforço orçamentário para pagamento de obrigações patronais junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e o Instituto de Previdência Municipal de Vilhena - IPMV, bem como de auxílio-alimentação dos servidores lotados nesta Secretaria.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 5 de agosto de 2022.

(Assinado Eletronicamente)

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO





MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito



PROJETO DE LEI Nº 6.465 /2022

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 50.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA.

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), necessário para reforço da seguinte dotação:

Órgão: 18000 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente			
Unidade Orçamentária: 18001 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente			
1812200262.108 – Manutenção das Atividades da SEMMA			
3190.13.00.00 10000000 Obrigações Patronais	R\$	10.000,00	
3191.13.00.00 10000000 Obrigações Patronais	R\$	30.000,00	
3390.46.00.00 10000000 Auxílio-Alimentação	R\$	10.000,00	
TOTAL.....	R\$	50.000,00	

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito será utilizado o recurso proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária consignada no vigente Orçamento-Programa, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir discriminada:

Órgão: 04000 – Secretaria Municipal de Administração			
Unidade Orçamentária: 04001 – Secretaria Municipal de Administração			
0412200032.070 – Manutenção das Atividades da SEMAD			
3390.39.00.00 10000000 Outros Serviços de Terceiros – P. R\$ Jurídica		50.000,00	
TOTAL.....	R\$	50.000,00	

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 5 de agosto de 2022.

(Assinado Eletronicamente)

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

